

PORTARIA Nº 436/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

Nº DA ORDEM DE FORNECIMENTO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
19/2019 - LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	Aquisição de BOBINA RIBBON DE CERA, em atendimento à demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.	à Geisa Ellen Ferreira - Matrícula n.º 225726	- Roberto Felipe Santiago - Matrícula n.º 229217

GESTOR TITULAR GESTOR SUBSTITUTO

Geisa Ellen Ferreira - Matrícula n.º 225726 Roberto Felipe Santiago - Matrícula n.º 229217

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*